ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 015/2002 Data: 04 / 11 / 2002

Autoria: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Expediente: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002

Ementa: Revoga a Resolução nº. 278, de 21.05.2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 04 / 11 / 2002
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11 / 11 / 2002
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 04 / 11 / 20002

Protocolo: 04 / 11 / 2002

Leitura em Plenário: 04 / 11 / 2002

PARECERES DAS COMISSÕES:

( ) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer:_____

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:_____

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:_____

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:_____

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:_____

( ) ÉTICA
Parecer:_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11 / 11 / 2002
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002.

Revoga a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Resolução

03) Justificativa

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 02

Mensagem de Encaminhamento

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução de Plenário que **Revoga a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.**

Desta feita, a Mesa Diretora, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da Referida Resolução, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, diante das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas na administração da ARVAU, revogando a Associação a referida Entidade.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002

Revoga a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

Promulgador .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

Artigo 2º- Fica autorizada a Mesa Diretora a realizar as ações administrativas e contábeis pertinentes para o cumprimento do Artigo anterior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Vice-Presidente

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução prende-se ao fato de Revogar a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU, tendo em vista irregularidades administrativas na entidade, apontadas pelo Tribunal de Contas e Ministério Público.

Outrossim, esta Mesa Diretora reitera pela Aprovação do presente Projeto de Resolução, para sanar qualquer irregularidade que possa incidir a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, em continuar associada a entidade supracitada.

Contando com a aprovação do Douto Plenário para sanar estes problemas, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 287 de 12 de Novembro de 2002.

Revoga a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

RAFAEL SOTTILI TESTA, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, *que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:*

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a realizar as ações administrativas e contábeis pertinentes para o cumprimento do Artigo anterior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 12 de Novembro de 2002.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim,RS, 12 de Novembro de 2002

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário